



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER AO PÚBLICO QUE NA FORMA PREVISTA NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 67/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015, FARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ, CONSTITUINDO A REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO PRESENTE EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM, COMPETINDO A EXECUÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO DO CONCURSO A FUNCARJ

### \* \* \* \* \* INSTRUÇÕES ESPECIAIS \* \* \* \* \*

#### 1. DAS VAGAS, CARGOS E VENCIMENTOS

O concurso tem por finalidade o preenchimento das vagas existentes na classe inicial do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Macururé, bem como das que surgirem durante o período de validade do concurso, compreendendo os cargos e vagas, ao que se segue:

Os vencimentos iniciais do quadro da Prefeitura Municipal de Macururé, serão, para todos os cargos, a remuneração prevista no presente Edital, conforme previsão da Lei Municipal nº 67/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

#### TABELA 1

GRUPO A – NÍVEL FUNDAMENTAL I				
CÓDIGO / CARGO	CH <sup>(01)</sup>	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1. AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE	40hs	06	R\$ 788,00	R\$ 40,00
3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – XIQUE-XIQUE	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RIACHÃO DOS CALDEIRÕES	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SANSAITÉ	40hs	03	R\$ 788,00	R\$ 40,00
6. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MARRUÃ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
7. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SITIO	40hs	03	R\$ 788,00	R\$ 40,00
8. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SALGADO DO MELÃO	40hs	03	R\$ 788,00	R\$ 40,00
9. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ICÓ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
10. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÃO FRANCISCO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
11. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FORMOSA	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
12. AJUDANTE DE PEDREIRO – SEDE	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
13. PEDREIRO – SEDE	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
14. COZINHEIRO – SEDE	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
15. JARDINEIRO – SEDE	40hs	03	R\$ 788,00	R\$ 40,00
16. MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SEDE	40hs	01	R\$ 824,00	R\$ 40,00
17. MERENDEIRA – SEDE	40hs	03	R\$ 788,00	R\$ 40,00
18. MERENDEIRA – XIQUE-XIQUE	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
19. MERENDEIRA – SITIO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
20. MERENDEIRA – SALGADO DO MELÃO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
21. MERENDEIRA – ICÓ	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
22. MERENDEIRA – SÃO FRANCISCO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
23. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – SEDE	40hs	04	R\$ 824,00	R\$ 40,00

#### TABELA 2

GRUPO B – NÍVEL FUNDAMENTAL II				
CÓDIGO / CARGO	CH <sup>(01)</sup>	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
24. ALMOXARIFE – SEDE	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
25. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SEDE	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00



26. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – RIACHO DOS CALDEIRÕES	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
27. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SANSAITÉ	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
28. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – MARRUÃ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
29. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SALGADO DO MELÃO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
30. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – ICÓ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
31. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – FORMOSA	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
32. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SANTA CRUZ	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
33. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SERRA DO TONÃ	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
34. OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS – SERRA DA JÚLIA	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
35. SOLDADOR – SEDE	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00

**TABELA 3**

<b>GRUPO C – NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO</b>				
<b>CÓDIGO / CARGO</b>	<b>CH <sup>(01)</sup></b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
36. ATENDENTE DE FARMÁCIA – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
37. ATENDENTE DE FARMÁCIA – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
38. ATENDENTE DE FARMÁCIA – SÃO FRANCISCO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
39. ATENDENTE DE FARMÁCIA – FORMOSA	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
40. ATENDENTE DE REGULAÇÃO - SAMU – SEDE	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
41. OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR – SEDE	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
42. GUARDA MUNICIPAL – SEDE	40hs	06	R\$ 788,00	R\$ 40,00
43. GUARDA MUNICIPAL – XIQUE-XIQUE	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
44. GUARDA MUNICIPAL – RIACHÃO DOS CALDEIROS	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
45. GUARDA MUNICIPAL – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
46. GUARDA MUNICIPAL – MARRUÃ	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
47. GUARDA MUNICIPAL – SITIO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
48. GUARDA MUNICIPAL – SALGADO DO MELÃO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
49. GUARDA MUNICIPAL – ICÓ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
50. GUARDA MUNICIPAL – SÃO FRANCISCO	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
51. GUARDA MUNICIPAL – FORMOSA	40hs	02	R\$ 788,00	R\$ 40,00
52. MOTORISTA I – SEDE	40hs	08	R\$ 820,00	R\$ 40,00
53. MOTORISTA II - SAMU – SEDE	40hs	04	R\$ 820,00	R\$ 40,00
54. MOTORISTA III – SEDE	40hs	03	R\$ 750,00	R\$ 40,00
55. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE	20hs	22	R\$ 848,70	R\$ 40,00
56. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – XIQUE-XIQUE	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 40,00
57. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SANSAITÉ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 40,00
58. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MARRUÃ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 40,00
59. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ICÓ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 40,00
60. RECEPCIONISTA – SEDE	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
61. SECRETÁRIO ESCOLAR – MARRUÃ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
62. SECRETÁRIO ESCOLAR – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
63. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – SEDE	40hs	07	R\$ 788,00	R\$ 40,00
64. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
65. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
66. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – ICÓ	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
67. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – SÃO FRANCISCO	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
68. TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – FORMOSA	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00
69. TÉCNICO DE ENFERMAGEM II- SAMU – SEDE	40hs	04	R\$ 788,00	R\$ 40,00
70. TÉCNICO AGRÍCOLA – SEDE	40hs	01	R\$ 788,00	R\$ 40,00



**TABELA 4**

<b>GRUPO D – NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>CÓDIGO / CARGO</b>	<b>CH <sup>(01)</sup></b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
71. ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	40hs	02	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
72. ENFERMEIRO – SEDE	40hs	02	R\$ 2.300,00	R\$ 70,00
73. ENFERMEIRO – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 2.300,00	R\$ 70,00
74. ENFERMEIRO – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 2.300,00	R\$ 70,00
75. ENFERMEIRO – SÃO FRANCISCO	40hs	01	R\$ 2.300,00	R\$ 70,00
76. ENFERMEIRO – FORMOSA	40hs	01	R\$ 2.300,00	R\$ 70,00
77. FARMACÊUTICO – SEDE	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
78. FISIOTERAPEUTA – SEDE	40hs	02	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
79. MÉDICO – SEDE	30hs	02	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
80. MÉDICO PSF – SEDE	40hs	01	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
81. MÉDICO PSF – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
82. MÉDICO PSF – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
83. MÉDICO PSF – FORMOSA	40hs	01	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
84. NUTRICIONISTA – SEDE	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
85. ODONTÓLOGO – SEDE	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
86. ODONTÓLOGO – SANSAITÉ	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
87. ODONTÓLOGO – SALGADO DO MELÃO	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
88. ODONTÓLOGO – FORMOSA	40hs	01	R\$ 1.600,00	R\$ 70,00
89. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – XIQUE-XIQUE	20hs	03	R\$ 848,70	R\$ 70,00
90. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – RIACHÃO DOS CALDEIROS	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
91. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SANSAITÉ	20hs	05	R\$ 848,70	R\$ 70,00
92. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – MARRUÁ	20hs	03	R\$ 848,70	R\$ 70,00
93. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SITIO	20hs	04	R\$ 848,70	R\$ 70,00
94. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SALGADO DO MELÃO	20hs	03	R\$ 848,70	R\$ 70,00
95. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SÃO FRANCISCO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
96. PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ICÓ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
97. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – SEDE	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
98. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – RICHÃO DOS CALDEIRÕES	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
99. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – SANSAITÉ	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
100. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – MARRUÁ	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
101. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – SITIO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
102. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – SALGADO DO MELÃO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
103. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – SÃO FRANCISCO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
104. PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA – FORMOSA	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
105. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – SEDE	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
106. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – SANSAITÉ	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
107. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – MARRUÁ	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
108. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – SITIO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
109. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – SALGADO DO MELÃO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
110. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – SÃO FRANCISCO	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
111. PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS – FORMOSA	20hs	02	R\$ 848,70	R\$ 70,00
112. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – SANSAITÉ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
113. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – MARRUÁ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
114. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – SITIO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
115. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – SALGADO DO MELÃO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00



116. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – SÃO FRANCISCO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
117. PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA – FORMOSA	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
118. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – SEDE	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
119. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – RIACHO DOS CALDEIRÕES	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
120. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – SANSAITÉ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
121. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – MARRUÃ	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
122. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – SITIO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
123. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – SALGADO DO MELÃO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
124. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – SÃO FRANCISCO	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
125. PROF. FUND. II DE HISTÓRIA – FORMOSA	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
126. PROF. FUND. II DE CIÊNCIAS NATURAIS – SEDE	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00
127. PROF. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE	20hs	01	R\$ 848,70	R\$ 70,00

(01) – CH – Carga Horária – Carga Horária de acordo com a Lei Municipal nº 67/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos indicados no presente edital são as definidas na Lei Municipal nº 67/2015, de 05 de Janeiro de 2015 e no regimento interno da Prefeitura Municipal de Macururé.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. O Regime Jurídico único para todos os servidores da administração direta ou indireta respeitará os princípios estabelecidos pela Lei Municipal nº 67/2015, de 05 de janeiro de 2015.

3.1.2. A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser reduzida de acordo com as atribuições de cada cargo, necessidades do serviço e previsão específica de lei.

3.2. Os Candidatos, habilitados e nomeados, serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para servirem nos órgãos da administração.

3.2.1. O candidato que fizer inscrição para concurso em localidade diversa de sua residência e for devidamente nomeado para a localidade em que concorreu não fará jus a transporte ou adicional de deslocamento pela administração.

3.3. A posse dos candidatos aprovados e nomeados ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogada por igual período a requerimento escrito do interessado e conveniência da administração.

3.4. O candidato, aprovado e nomeado, será investido no exercício da função pelo seu superior hierárquico, no prazo máximo de 05 dias após a posse.

3.5. Somente entrará em folha de pagamento o candidato nomeado que for investido no exercício da função no órgão para o qual foi designado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **08 a 27 de setembro de 2015**, no site da FUNCARJ - [www.funcarj.org.br](http://www.funcarj.org.br).

4.1.1. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do quantitativo total de cada cargo oferecido no concurso público de vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.

4.1.1.1. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas seja inferior a 1 (um).

4.1.1.2. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;

4.1.1.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004;

4.1.1.4. O candidato portador de deficiência declarará, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. **O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, que deverá ser dirigida à Comissão do Concurso e protocolada na sede da prefeitura de Macururé-BA, devendo ser encaminhada a FUNCARJ o qual será retido.** O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente não estando apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. O candidato deficiente deverá solicitar por escrito, caso necessário, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;



4.1.1.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

4.1.1.5. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

4.1.1.5. Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

#### 4.2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

#### 4.2.1. PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ:

4.2.1.1. Acessar o site [www.funcarj.org.br](http://www.funcarj.org.br) durante o período de 0h00min do dia 08 de setembro de 2015 às 23h59min do dia 27 de setembro de 2015, conhecer o Edital, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

- Digitar corretamente os dados cadastrais, fazer a opção do código referente ao cargo que deseja concorrer e efetivar a inscrição;
- Imprimir o boleto bancário;
- O Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições. Após o encerramento das inscrições o boleto não ficará disponível para impressão;
- Pagar a taxa de inscrição correspondente ao cargo de opção, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;
- O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, casa lotéricas, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.

4.2.1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2.1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

4.2.1.4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após compensação do boleto bancário.

4.2.1.5. A Prefeitura Municipal de Macururé e a FUNCARJ, não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

4.2.1.6. O descumprimento das instruções para inscrições via internet implicará a não efetivação da mesma.

4.2.1.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da Prefeitura Municipal de Macururé.

4.2.1.8. As inscrições serão pela internet e o candidato **não** deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.2.1.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

#### **TABELA 5**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental I Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental I Completo.
Ajudante de Pedreiro	Ensino Fundamental I Completo.
Pedreiro	Ensino Fundamental I Completo.
Cozinheiro	Ensino Fundamental I Completo.
Jardineiro	Ensino Fundamental I Completo.
Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental I Completo.
Merendeira	Ensino Fundamental I Completo.



Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental I Completo.
Almoxarife	Ensino Fundamental II Completo
Operador de Poços Artesianos	Ensino Fundamental II Completo.
Soldador	Ensino Fundamental II Completo.
Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo.
Atendente de Regulação - SAMU	Ensino Médio Completo.
Operador de Microcomputador	Ensino Médio Completo.
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo.
Motorista I	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D" e conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes a categoria.
Motorista II – SAMU	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D"; Curso de Condutor de Veículos de Emergência e conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes a categoria.
Motorista III	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação com categoria "B" e conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes a categoria.
Professor de Educação Infantil	Magistério (Ensino médio completo) ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
Recepcionista	Ensino Médio Completo.
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo.
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem e registro profissional no COREN.
Técnico de Enfermagem II- SAMU	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem e registro profissional no COREN, com curso técnico de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o SAMU.
Técnico Agrícola	Curso Completo de Técnico Agrícola de nível médio, em escola oficial, regularmente constituída, autorizada ou reconhecida por órgão competente.
Assistente Social	Graduação completa em Serviço Social e registro profissional no Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS).
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Farmacêutico	Curso de Graduação Farmácia e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).
Médico	Curso de Nível Superior de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico PSF	Curso de Nível Superior de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro profissional no Conselho Regional de Nutrição (CRN).
Odontólogo	Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia
Prof. Fund. II de Matemática	Licenciatura Plena na Área Específica
Prof. Fund. II de Português	Licenciatura Plena na Área Específica
Prof. Fund. II de Geografia	Licenciatura Plena na Área Específica
Prof. Fund. II de História	Licenciatura Plena na Área Específica
Prof. Fund. II de Ciências Naturais	Licenciatura Plena na Área Específica
Prof. Fund. II de Educação Física	Licenciatura Plena na Área Específica

4.2.2. Serão declarados insubsistentes, se antes da posse não forem comprovadas as condições fixadas no presente edital, independente da nota obtida e da classificação, sendo insubsistente ainda o ato de nomeação, que será revogado por ato do Chefe do Poder Executivo, sem geração de qualquer direito em favor do candidato.

4.2.3. As condições exigidas para a inscrição deverão ser apresentadas somente pelos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas, no momento da convocação e nomeação.



- 4.2.3.1. Os documentos probatórios das condições previstas no edital deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 dias após a publicação do ato de convocação e a não apresentação desclassifica e exclui o candidato da lista de aprovados, automaticamente, não havendo possibilidade de lhe ser deferido prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos.
- 4.2.4. Não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição.
- 4.2.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou fax.
- 4.2.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.2.7. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 4.2.8. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 4.2.9. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá enviar até o **TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES**, um Requerimento, acompanhado de atestado médico devidamente autenticado em cartório (tratando-se de cópia) com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado, com o seu cargo à Comissão do Concurso que será protocolada na sede da prefeitura e encaminhada a FUNCARJ, para análise e parecer.
- 4.2.10. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.2.11. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.9.

## **5. DO CONCURSO**

O CONCURSO SERÁ REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

5.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva, a ser elaborada de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio, sendo em número de 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta por questão, com duração de 04(quatro) horas;

5.1.1. A Prova Objetiva é elaborada de acordo com os conteúdos constantes do programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia.

5.1.1.1. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação. Os pesos de cada questão são determinados conforme tabelas abaixo:

### **GRUPO A – NÍVEL FUNDAMENTAL I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>	<b>QUANT. QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	2,5	20
Matemática	2,5	20

### **GRUPO B – NÍVEL FUNDAMENTAL II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>	<b>QUANT. QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	2,5	20
Matemática	2,5	10
Conhecimentos Gerais/Atualidades	2,5	10

### **GRUPO C – NÍVEL MÉDIO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>	<b>QUANT. QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	2,5	20
Matemática	2,5	10
Conhecimentos Gerais/Atualidades	2,5	10

### **GRUPO C – NÍVEL TÉCNICO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>	<b>QUANT. QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	2,5	20
Matemática	2,5	10
Conhecimentos Específicos	2,5	10

### **GRUPO D – NÍVEL SUPERIOR**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>	<b>QUANT. QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	2,5	20
Conhecimentos Específicos	2,5	20

5.1.1.2. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, não havendo possibilidade de aproximação de notas;



- 5.1.1.3. Será considerado APROVADO o candidato classificado, que no Resultado Final, esteja dentro do número de vagas oferecidas para o cargo concorrido;
- 5.1.1.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas;
- 5.1.2. O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, sob pena do candidato não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 5.1.2.1. Para efeito de inscrição e realização da prova objetiva serão considerados os seguintes documentos de identificação:
- Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);
  - Passaporte;
  - Certificado de Reservista;
  - Carteira de Trabalho;
  - Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.
- 5.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas;
- 5.1.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;
- 5.1.5. As provas serão realizadas na data, horário e local a serem publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da Internet no endereço eletrônico [www.funcarj.org.br](http://www.funcarj.org.br). É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 5.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 5.1.7. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 5.1.8. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;
- 5.1.9. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento e etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- 5.1.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;
- 5.1.11. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;
- 5.1.12. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde será de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchida integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 5.1.13. Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- 5.1.14. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais), livros, anotações, impressos e o que mais tratar o edital de convocação para as provas objetivas;
- 5.1.15. A FUNCARJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 5.1.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitida a saída do candidato da sala no local da prova antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora do início da mesma. É de responsabilidade do Candidato, entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.
- 5.1.17. Após o término da prova e do tempo mínimo de permanência de uma hora, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- 5.1.18. Por razões de segurança, a FUNCARJ fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova;
- 4.1.19 A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;





5.2. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

5.2.1. Os candidatos aos cargos previstos nos códigos **23 e 42 a 54** que obtiverem classificação na prova objetiva de múltiplas escolhas, correspondente a até TRÊS VEZES o número de vagas previsto para o cargo no Edital, serão submetidos à prova prática ou testes de Aptidão Física eliminatória, que valerá de 0 a 100 pontos.

5.2.1.1. As provas práticas serão aplicadas sob a responsabilidade da FUNCARJ, que designará técnicos vinculados a área de cada prova por avaliação.

### 5.3. DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.3.1. Aos candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou cópia autêntica de Certidão de Tempo de Serviço, devidamente assinada por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante geral e o outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade. Se tempo de serviço em entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com o devido registro na CTPS

5.3.1.1. Somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos **classificados em até 02 (duas) vezes o limite do número de vagas previsto para o cargo no Edital** e que atendam o que fica estabelecido Na tabela 5, no que coube

5.3.2. Os títulos serão entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Macururé-BA, na Praça Municipal, S/N – Centro – Macururé-BA – CEP: 48.650-00. Onde serão protocolados por membros da Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 horas após a publicação do Resultado Parcial das Provas Objetivas. Logo após o prazo, todos os títulos serão dirigidos a FUNCARJ. **Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO COM NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CARGO.**

5.3.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva;

5.3.4. Será facultado a apresentação de prova de títulos de formação e tempo de serviço, com a seguinte escala:

**TABELA 6**

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	MAXIMO DE PONTUAÇÃO POR ITEM
CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	2	2,0 (dois) pontos
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	3	3,0 (três) pontos
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	4	4,0 (quatro) pontos
TEMPO DE SERVIÇO DEVIDAMENTE COMPROVADA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE OPÇÃO, (ATÉ O LIMITE DE 04 ANOS).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	4,0 (quatro) pontos

5.3.5. Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação, **sendo somado à nota da prova objetiva.**

5.3.6 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.3.7 Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem de tempo paralela.

5.4. O candidato aprovado será submetido À PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, por profissionais habilitados indicados pelo chefe do Poder Executivo, que farão laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

5.5. As provas serão realizadas no Município de Macururé, em data e locais a serem indicados pela comissão do concurso até o 5º dia antes da realização da prova, por edital a ser publicado no mural do prédio da Prefeitura.

5.5.1. O candidato somente poderá ingressar na sala de provas com a apresentação dos seguintes documentos referidos no item 5.1.2.1.

5.5.1.1. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não se apresentar no horário indicado no Edital referido no item 5.5.

5.5.1.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

5.6. Não será admitido em nenhuma das provas consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer escrito ou equipamento eletrônico.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE:

6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas.

6.1.2. For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.



6.1.3. Não obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. Será classificado o candidato que na primeira prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta por cento) de acertos.

7.2. Os candidatos serão classificados em uma única lista para cada cargo, em ordem decrescente da nota final.

7.3. Na hipótese de igualdade de notas, será utilizado o seguinte critério para desempate:

- FOR O MAIS IDOSO;
- OBTIVER MAIOR NOTA NA PRIMEIRA PROVA, PARA OS CANDIDATOS QUE SE SUBMETEREM À PROVA PRÁTICA;
- FOR FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL ADMITIDO ATÉ 04.10.1988;
- TIVER MAIOR PROLE;
- FOR SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL;
- FOR EX-COMBATENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

7.3.1. A ordem prevista no item 7.3 será seqüencialmente eliminatória das demais; somente será utilizada outra alternativa para critério de desempate, se, mesmo utilizando a primeira alternativa, perdurar a condição de empate entre candidatos.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. Será facultado ao candidato recurso a questão da prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito.

8.2. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material.

## **9. DO PROVIMENTO**

9.1. A nomeação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

9.2. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

9.3. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.

9.4. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo máximo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

9.5. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrado no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

9.6. Não caberá recurso pelo fato de não ter o candidato tomado conhecimento da publicação por sua exclusiva inobservância.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do concurso público, nos termos fixados no edital.

10.2. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade da documentação exigida no presente edital, ainda que classificado, importa a eliminação do candidato.

10.3. A inscrição do candidato importará a anuência a sua nomeação, se habilitado no concurso.

10.4. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados bem como sua designação, não havendo obrigação de nomeação de todos os candidatos que obtiverem aprovação.

10.5. As condições do exercício dos cargos dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pela Lei Municipal nº 67/2015, de 05 de Janeiro de 2015, e demais leis que regulamentem o serviço de pessoal do município.

11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.

12. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois), por conveniência da Administração, por ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado até o dia de expiração do prazo.

13. O requerimento de inscrição será padronizado e entregue pela Comissão ao candidato e somente será recebida pela comissão, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

14. O concurso público será planejado e executado pela FUNCARJ.

15. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

15.1. A apresentação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão do Concurso e protocolada na sede da prefeitura que deverá ser encaminhada a FUNCARJ, para análise e parecer, e a solução respectiva obedecerá às regras estabelecidas neste edital e nas leis municipais, e o resumo das decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município.



16. recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal, dirigido a FUNCARJ, em via original, acompanhada de cópia de documento que entenda pertinente. É facultado ao candidato recurso no prazo de 02 (dois) dias após a publicação que originou o recurso.

16.1. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão Organizadora do Concurso.

16.2. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

16.3. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.

16.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

16.5. O recurso deverá ser:

- Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- Possuir argumentação lógica, consistente e com citação da bibliografia;
- Interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 16;

16.6. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.

## **PROGRAMA**

### **\* I. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I**

**I.A. LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e compreensão de textos; Ortografia, Separação de sílabas, Substantivo e Adjetivo: classificação - flexão de gênero, grau e número, Flexão dos verbos.

**I.B. MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, Operações com números fracionários, Algarismos Romanos e Algarismos Arábicos. Sequência numérica crescente e decrescente; Números primos, pares e ímpares. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais.

#### **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **AJUDANTE DE PEDREIRO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **PEDREIRO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **COZINHEIRO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **JARDINEIRO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

#### **MERENDEIRA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.



**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (20 Questões de Português e 20 Questões de Matemática)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.

**\* II. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II**

**II.A. LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e compreensão de textos; Tipologia textual (narração, descrição e dissertação). Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Flexões do Substantivo e do adjetivo; gênero, número e grau (aumentativo e diminutivo); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Análise Sintática da Oraação (Termos Essenciais; Termos Integrantes e Termos Acessórios); Classe de Palavras (Artigo, numeral, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição).

**II.B. MATEMÁTICA:** As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Algarismos Romanos e Algarismos Arábicos; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e símbolos nas questões matemáticas.

**II.C. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet (de 2012 até 2015).

**ALMOXARIFE - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item II.C.

**OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item II.C.

**SOLDADOR - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item II.C.

**\* III. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**III.A. LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**III.B. MATEMÁTICA:** Conjuntos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Função Exponencial e Logaritmos; Progressões; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidades, Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três, simples e compostas. Equação de 1º e de 2º grau. Problemas de primeiro e segundo graus. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Raciocínio Lógico. Resolução de Situações-Problema. Geometria Plana. Geometria Analítica. Trigonometria. Funções. Matrizes. Determinantes.

**III.C. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet (de 2012 até 2015).

**ATENDENTE DE FARMÁCIA - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de



12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

**ATENDENTE DE REGULAÇÃO - SAMU - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item III.C.

**OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Windows 7: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

**GUARDA MUNICIPAL - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item III.C.

**MOTORISTA I, MOTORISTA II – SAMU E MOTORISTA III - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação; O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tendências pedagógicas (percurso histórico e suas manifestações na Prática educativa); Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Lei 9394/96; Lei 11.645/08; Lei 8.069/90; Lei 12.796/13; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Referencial Curricular Nacional; Educar e cuidar; Educação e Sociedade; Educação 2014-2024, Educação ambiental na escola; Educação Infantil: Objetivos Gerais, cultura, seleção de conteúdo, ensino, aprendizagem, planejamento, recursos metodológicos, avaliação, relação professor(a)/aluno(a); Projetos escolares; A importância dos contos, da fantasia e do brincar na Educação Infantil (jogos, brinquedos, brincadeiras, cantigas, movimento, musicalização); Educação integral e integrada; Psicologia do desenvolvimento humano (fases, fatores que influem no desenvolvimento, linguagem, pensamento, segundo Piaget, Vygostky, Freud); Dificuldade de aprendizagem, Linguagem Oral e Escrita; Psicologia da aprendizagem, Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial: inclusão/integração, acompanhamento e avaliação de alunos especiais; Educação para o século XXI (objetivos, metas, princípios educacionais); Educação e Sustentabilidade, Declaração de Jontiem; Declaração Universal dos direitos humanos; Violência e Bulling na escola; Diversidade na escola; Relação escola X família; Perfil Profissional do Professor da Educação Infantil; Ética Profissional.

**RECEPCIONISTA - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item III.C.

**SECRETÁRIO ESCOLAR - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: ver item III.C.



**TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II- SAMU - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso

**TÉCNICO AGRÍCOLA - (20 Questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Funções gerais do Técnico Agrícola. Técnicas de preparo do solo. Adubação: Adubação com matéria orgânica e adubação mineral; Técnicas de irrigação. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, sociedade e o ecossistema; Plantio e colheita. Noções sobre o cultivo das principais culturas (milho, trigo, soja e feijão). Armazenamento e conservação dos grãos. Noções gerais sobre horticultura, floricultura e fruticultura.

**\* IV. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**IV. A. LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. SEMÂNTICA. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Vozes Verbais. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**ASSISTENTE SOCIAL - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Serviço Social na América Latina; A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. Fundamentos teórico-metodológicos, ético-político e técnico-operativo do exercício profissional. Questão social, políticas sociais e direitos sociais. O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Prática profissional do assistente social. Ética profissional.

**ENFERMEIRO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização.

**FARMACÊUTICO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmácia: Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional.



**FISIOTERAPEUTA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesilogia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

**MÉDICO E MÉDICO PSF - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cilicistocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas); imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Ética e legislação profissional. Política de saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. (Leis Orgânicas, Constituição, Normas Operacionais). Modelo Assistencial: Programa/Estratégia de Saúde da Família. Organização do processo de trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente.

**NUTRICIONISTA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Interação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosões do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional.

**ODONTÓLOGO - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

**PROFESSOR FUNDAMENTAL I - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Planejamento. Avaliação. Correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9394/96. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º grau. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais.



**PROF. FUND. II DE MATEMÁTICA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/expressão numérica; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade/MMC/MDC. Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real: função do 1° e 2° graus, equação do 1° e 2° grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1° e 2° graus. Geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades. Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. Polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Conhecimento matemático e suas características. A construção dos conceitos matemáticos. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Construtivismo e educação matemática. Ética profissional.

**PROF. FUND. II DE PORTUGUÊS - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Ortografia. Elementos da comunicação. Funções de linguagem. Norma culta e variação linguística. Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Ética profissional.

**PROF. FUND. II DE GEOGRAFIA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução – Escola Determinista, Possibilista, Quantitativa, Crítica e Cultural; Conceitos chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; A importância da Geografia na formação do cidadão e na construção de uma sociedade democrática. Cartografia: Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; O mapa e o gráfico: construção, interpretação, comparação e análise; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Movimentos da terra; Estações do ano – Solstício e Equinócio; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades socioeconômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geoecológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio Ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. O contraste norte-sul: desenvolvidos e subdesenvolvidos, a estrutura da população nos países ricos e pobres, políticas de controle de natalidade, indicadores socioeconômicos, desemprego e subemprego, consumo e religião. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas sócio-econômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações políticas-territoriais e focos de tensão no mundo atual. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, administração de áreas comuns (Antártica e Oceanos) e dos interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente), crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e organização do espaço. A densidade das redes rodoviária e ferroviária. A política rodoviária, os transportes e a integração nacional. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Ética profissional.

**PROF. FUND. II DE HISTÓRIA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Século XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil. O Brasil no século XX,





a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o MERCOSUL, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

**PROF. FUND. II DE CIÊNCIAS NATURAIS - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos. Procedimentos fundamentais que permitem a investigação, a comunicação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o estabelecimento de relações entre fatos ou fenômenos e ideias, a leitura e a escrita de textos informativos, a organização de informações por meio de desenhos, tabelas, gráficos, esquemas e textos, a proposição de suposições, o confronto entre suposições e elas e os dados obtidos por investigação, a proposição e a solução de problemas, como procedimentos que possibilitam a aprendizagem. Ética profissional.

**PROF. FUND. II DE EDUCAÇÃO FÍSICA - (20 Questões de Português e 20 Questões de Conhecimentos Específicos)**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DESPORTOS: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; credences, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da Educação Física. PCN (Ensino Fundamental/Ensino Médio) e RCN (Educação Infantil). Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional.

**\*DAS PROVAS PRÁTICAS OU TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

Para os cargos abaixo relacionados será realizada Prova Prática ou de Aptidão Física, para os candidatos cuja classificação seja correspondente a até TRÊS VEZES o número de vagas previsto para o cargo no Edital. Em caso de empate, serão chamados os candidatos que possuem a mesma nota do último dessa lista. Os candidatos aprovados e cuja classificação seja superior a esta proporcionalidade serão considerados eliminados.

**\* PRÁTICA DE DIREÇÃO**

**CARGOS: 23 - Operador de Máquinas Pesadas**  
**52 - Motorista I**  
**53 - Motorista II – SAMU**  
**54 - Motorista III**

1. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, na qual serão analisados os itens que seguem:  
1. Controle de embreagem em aclives e declives. 2. Entrada e saída nas vias preferenciais. 3. Entrada e saída nas curvas e retorno. 4. Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento. 5. Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento. 6. Velocidade regulamentar. 7. Velocidade compatível com a segurança. 8. Estacionamento e parada. 9. Partida e parada de veículo. 10. Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido. 11. Operação de freios. 12. Operação da embreagem. 13. Operação de instrumentos no painel. 14. Observância da sinalização horizontal e vertical. 15. Observância da sinalização semaforizada.



16. Engrenagem e desengrenagem das marchas. 17. Funcionamento do motor. 18. Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente. 19. Mudança de faixa. 20. Marcha-a-ré.
2. A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanharem o desempenho do candidato avaliado.
3. Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.
4. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório.
5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, que valerá de 0 a 100 pontos que será somado a nota da prova objetiva e dividido por 2 (dois), dando assim a média final.

#### **\*DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

##### **CARGOS: 42 a 51 - Guarda Municipal**

1. A segunda etapa consistirá da prova de aptidão física. Esta será realizada para candidatos ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Códigos: **42 a 51**, não eliminados na prova objetiva e cuja classificação seja correspondente a até TRÊS VEZES o número de vagas prevista para o referido cargo. A prova é classificatória e eliminatória e valerá de 0 / 100 pontos.
2. O Atestado Médico, para a realização do TAF, deverá ser entregue no ato de apresentação do candidato para a realização do teste, devendo ser em original, datado no máximo de 60 (sessenta) dias de sua realização, contendo a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número da sua inscrição no CRM.
3. O Atestado Médico deve comprovar de forma clara e precisa que o candidato possui boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos a função de Guarda Municipal, Agente de Endemias e Gari.
4. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja por ocasião da realização do TAF ou que este não expresse de forma clara que o candidato está apto à realização dos exercícios físicos;
5. O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o teste e estará automaticamente eliminado do Concurso Público. O atestado médico ficará retido pela Comissão do Concurso.
6. O candidato que apresentar atestado médico que não atenda as exigências estabelecidas quanto às condições físicas necessárias para a realização do TAF, deverá assinar um comprovante onde expresse de forma clara que não pode participar do TAF, tendo em vista o não atendimento às cláusulas do Edital, ficando retido o atestado para fins de comprovação.
7. A contagem oficial do número de repetições dos exercícios, serão de responsabilidade exclusiva da banca examinadora.
8. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).
9. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do Documento Oficial de Identidade utilizado na sua Inscrição e do Atestado Médico, sem os quais não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso.
10. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
11. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
13. Não realizará novamente o teste o candidato submetido ao TAF e que foi considerado inapto.
14. O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com os parâmetros especificados neste edital, e aplicado por profissionais credenciados para esse fim.
15. Não haverá segunda chamada independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização do TAF fora da data e horário estabelecidos no Edital de convocação.
16. Não será permitida a presença de pessoas alheias ao certame no local de realização do Teste, inclusive em suas arquibancadas, sob pena de suspensão do TAF.
17. O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso em Apto ou Inapto.
18. Será considerado Apto o candidato que realizar todos os exercícios, atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
19. Será considerado Inapto o candidato que não atingir o desempenho de 100% referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do TAF;
20. O candidato considerado Inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
21. Será dado conhecimento do resultado do TAF através de Edital específico.

#### **Teste Abdominal (AAHPERD, 1976 - Pollock & Wilmore, 1993)**

##### **DESCRIÇÃO:**

O teste será feito de a seguinte forma, medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco, dessa forma a mão direita encostará no ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito. O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem nos joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar a posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente.

##### **Critérios de Avaliação**

Ponto de Corte - Desclassifica abaixo de:

Homens: 27 repetições;

Mulheres: 20 repetições



### **Teste de Flexão de Braço (Pollock & Wilmore, 1993)**

#### **DESCRIÇÃO:**

O teste será feito da seguinte forma, medir indiretamente a força muscular de membros superiores e tórax, por meio da capacidade de elevar o corpo até a extensão dos cotovelos. O teste será aplicado em local de piso limpo e macio. **Mulheres:** Em decúbito ventral (deitado de frente para o solo), mãos e joelhos apoiados no solo, com as pernas e pés elevados (ângulo de 90 graus entre coxas e pernas). **Homens:** Em decúbito ventral, mãos e pontas dos pés apoiados no solo (quatro apoios). Estender e flexionar os cotovelos, mantendo o alinhamento do tronco e das pernas. Deve-se evitar afastar os cotovelos do tronco.

Para executar o movimento deverá haver uma flexão de cotovelo até completar um ângulo de 90 graus entre braço e antebraço.

Realização do maior número de execuções sem determinação de tempo.

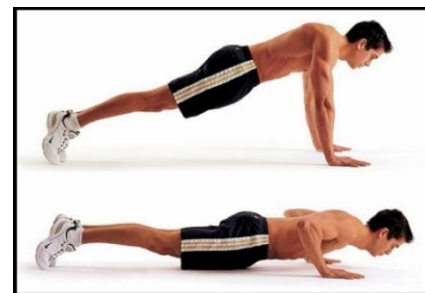
Não será permitida a interrupção do teste durante a execução.

#### **Critério de Avaliação**

Ponto de Corte - Desclassifica abaixo de:

Homens - 22 repetições

Mulheres - 17 repetições



### **C R O N O G R A M A**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>- DE 08 A 27 DE SETEMBRO DE 2015</b>
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>- 08 DE NOVEMBRO DE 2015.</b>
<b>RESULTADO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>- 15 A 20 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA.</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>- 15 A 20 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.</b>
<b>PRAZO PARA RECLAMAÇÃO</b>	<b>- 24 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.</b>

O cronograma poderá por iniciativa da Administração ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto ser publicado no lugar de costume da prefeitura municipal, edital com a prorrogação ou antecipação de qualquer das datas, quando se tratar de aplicação de provas.

Todos os atos do Concurso serão publicados no site da Prefeitura e da FUNCARJ, inclusive o inteiro teor do edital.

Macururé-BA, 08 de setembro de 2015.

**SILMARA ELIANE ADRIANO DO NASCIMENTO CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*